



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DE CADEIRA DE RODAS “JOÃO LEÃO DE CARVALHO” DE ASSIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.957.658-0 SSP/SP e do CPF nº 511.192.779-49, residente e domiciliada na Rua Claude Monet, nº 145, Condomínio Renascence, nesta cidade, e o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS “JOÃO LEÃO DE CARVALHO” DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 01.960.918/0001-45, com sede na Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente em exercício SR. LELIO DE ALENCAR NÓBILE, brasileiro, portador do RG nº 29.404.897-2 e do CPF nº 269.376.008-95, residente e domiciliado na Rua João Fiúza, 194, Assis/SP,

Considerando o Ofício nº 38/2025, datado de 24 de novembro de 2025 e o Plano de Trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 23/2025, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 26 de novembro de 2025, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 23/2025**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 11.3 – Despesa: Custos administrativos e operacionais e Categoria Econômica do Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 23/2025, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 23/2025.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 23/2025.....

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de dezembro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis
CPF nº 511.192.779-49

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

LELIO DE ALENCAR NOBILE
Presidente
CPF nº 269.376.008-95

Testemunhas:

1) _____
Nome: Gonçalves
CPF: _____

2) _____
Nome: Diva Mattioli
CPF: _____
Diva Aparecida Ferreira Mattioli
Matrícula 71277